



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.909**

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.657: área Análise de Traços e Química Ambiental – Edital PROAD nº 47/2018 (44) DEQUI/ICEB.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 396ª reunião ordinária, realizada em 29 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CEPE nº 7.657, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 47/2018 (44) DEQUI/ICEB;

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001722/2018-14,

**RESOLVE:**

Prorrogar por um ano, a partir de 20 de dezembro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Análise de Traços e Química Ambiental, do Departamento de Química (DEQUI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Edital PROAD nº 47/2018 (44), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.657.

Ouro Preto, 29 de novembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

